



# Câmara Municipal de Ourém

**Progresso e Renovação**

PARECER TÉCNICO  
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 096/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Willon Brenno Nascimento de Souza.

Destino - Belém - PA

Evento - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Tema - Gabinete da Deputada Estadual Ana Cunha.

Assunto - Emenda Parlamentar.

Dia(s) - 23 de setembro de 2019

Ourém, 09 de outubro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 23 de setembro do corrente ano fornecido por Rejane Coelho chefe de gabinete; Em que relato.

*1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.*

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

Controlador Interno Câmara Municipal de Ourém

Portaria nº008/2019

*Nayara*  
Jerlane Nayara Marques Sales

Assessora Legislativa

Câmara Municipal de Ourém

Recebi Em 09/10/2019

Câmara Municipal de Ourém



96

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 23 de setembro de 2019, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, junto ao Gabinete da Deputada Ana Cunha, o **Vereador Willon Brenno Nascimento de Souza**, portador do RG nº 7223668 SSP/PA e do CPF nº 031.922.432-52, pertencente à Câmara Municipal de Ourém/PA, onde participou de Reuniões para acompanhar o andamento das Emendas Parlamentares destinadas ao município.

Belém/PA, 23 de setembro de 2019.

**REJANE COELHO**

Chefe de Gabinete da Dep. Ana Cunha



# Emissão de comprovantes



237002370      SEGUNDA VIA      0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA  
AGENCIA: 2370-1      CONTA:      37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/09/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.011.931
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: WILLON B NASCIMENTO SOUZA  
AGENCIA: 2370-1      CONTA:      11.931-8  
NR. DOCUMENTO      552.370.000.037.033  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.D7D.4B4.446.EBA.AE4
-----------------	-----------------------



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

## REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

**WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**, vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF: 031.922.432-52, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 23/09/2019 para participação de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará Gabinete do Deputada Ana Cunha, para acompanhar andamentos Emendas Parlamentares do Município de Ourem.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 18 de setembro de 2019.

WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA  
**WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**  
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
CPF: 031.922.432-52

Ciência/Aprovo do presidente

\_\_\_\_\_  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019



# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

**PORTARIA Nº 126/2019**

Concede Diária de viagem ao vereador **WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 23.09.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, adjunto ao Gabinete da deputada Ana Cunha, para acompanhar de andamentos de Emendas Parlamentar Município de Ourém.

**Art. 5º** Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
  - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 19 de setembro de 2019.

---

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Ourém